



MUNICÍPIO DE SOUSEL

AVISO (extrato)

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 09/03/2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, nos exatos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público (BEP), no 2.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no Diário da República:

1. Dois (2) posto de trabalho; Carreira – Assistente Operacional; Categoria – Assistente Operacional – Sapador Florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável - contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
2. Caracterização do posto de trabalho: vigilância das áreas a que se encontra adstrito, de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; Roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra fogo e outras infra estruturas; Sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva;
3. Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória conforme alínea a) n.º 1 do artigo 86º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ainda que acrescida de formação profissional adequada, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.
4. Prazo de candidaturas - 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso de Abertura na BEP, acessível em www.bep.gov.pt.
5. Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt); e na página eletrónica do Município de Sousel (<https://www.cm-sousel.pt/recursos-humanos/publicacoes/>)
6. Informações - Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sousel, sito na Praça da Republica, 7470-220 Sousel / 268550100 / recrutamento@cm-sousel.pt.

Sousel, 11 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Engº Manuel Valério



MUNICIPIO DE SOUSEL